



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		404/2017-PR	
Folha	1	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Alterar a redação da Portaria 485/2014-PR, de 24 de maio de 2014, com vistas a dar pleno cumprimento ao disposto no art. 25 da Lei nº 12.527, de 16 de novembro de 2011.

2.0 - OBJETIVO

Alterar a portaria nº 485/2014-PR que Institui a Comissão Permanente de Acesso a Informações da Fundação Oswaldo Cruz (CPAI), acerca de suas atribuições, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"- Atribuições da CPAI

- Definir metodologia de trabalho e estabelecer critérios para a classificação, desclassificação ou reavaliação de documentos, dados e informações, bem como para o tratamento das informações pessoais e das informações com sigilo atribuído por outras hipóteses legais;
- Orientar e coordenar as ações e procedimentos referentes à classificação, desclassificação ou reavaliação de documentos, dados e informações bem como para o tratamento das informações classificadas, pessoais e com sigilo atribuído por outras hipóteses legais;
- Avaliar e opinar sobre a classificação, desclassificação ou reavaliação de documentos, dados e informações, bem como sobre informações com sigilo atribuído por outras hipóteses legais;
- Propor o destino de documentos, dados e informações desclassificadas, indicando os documentos para guarda permanente, observado o disposto na Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e arts. 39 e 40 do Decreto 7.724, de 16 de maio de 2012;
- Avaliar o uso de documentos e informações pessoais para fins de pesquisas, em consonância com o Decreto Nº 7.724, de 16 de maio de 2012, além do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 que

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	23/03/2017
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

404/2017-PR

Folha

2

De

2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

regula os procedimentos para o credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo no âmbito do Poder Executivo federal;

f) Convocar profissionais que possam contribuir com seus conhecimentos e experiências, bem como constituir subcomissões ou grupos de trabalho;

g) Estabelecer e manter trabalho integrado com a coordenação do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos (SIGDA) e a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Arquivísticos da Fiocruz;

h) Estabelecer e manter trabalho integrado com o Comitê Gestor da LAI da Fiocruz".

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua Publicação.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

23/03/2017

* CONFERE COM O ORIGINAL.